

ACTA N.º 31/2007  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/12/2007  
REUNIÃO PRIVADA

Aos dezoito dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e sete, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 16h00m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 30.

O Sr. Presidente da Câmara cumprimentou todos os membros presentes e deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU): – Face ao teor da informação n.º 688/Damb/07 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que explicou o seguinte:

*“Em termos legais, as Autarquias são obrigadas a fazer o pagamento aos concessionários dos serviços públicos, do valor que recebem. Relativamente aos resíduos, nós temos dois concessionários, a SUMA, em termos de recolha e a ERSUC em termos de recolha e valorização de resíduos na sua parte final. Como já foi referido algumas vezes, tivemos dificuldade em efectuar o pagamento a estas entidades. Primeiro porque o que cobramos aos municípios não chega a metade da despesa e em segundo lugar, fruto de vários “factorings” efectuados no passado, o que estava a ser cobrado estava a ser enviado para efectuar esses pagamentos.*

*Aquilo que estamos a propor é uma mais valia, em termos de diminuição de custos, não só administrativos mas também financeiros, uma vez que existem encargos de cobrança quando a verba é transferida dos SMA's para a Câmara Municipal. Assim apresentamos duas propostas:*

*A primeira proposta é que a gestão dos RSU passe para a responsabilidade dos SMA, e sejam estes a fazer a cobrança aos municípios, e o pagamento à SUMA e à ERSUC.*

*A segunda, relativamente às tarifas, uma actualização de escalões, que já não é feita há ano e meio e tem a ver com a componente fixa nos resíduos domésticos e nos restantes, com a componente fixa e também com a parte variável e ainda escalonamento diferenciado relativo à parte variável para as IPSS's e Administração Central e Local”.*

O Sr. Presidente colocou à votação as propostas apresentadas no documento supracitado, tendo sido aprovado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a transferência da gestão dos Resíduos Sólidos e

Urbanos, para os Serviços Municipalizados de Aveiro, bem como a alteração aos tarifários constantes dos mapas anexos ao mencionado documento.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira iniciou a sua intervenção, dizendo que em relação à actualização da tarifa de RSU para o ano de 2008, se verificava um aumento significativo dos lixos domésticos, comparativamente com o ano de 2007 e que o aumento da tarifa da água irá ser sentido por todos nós. Assegurou que para votarem com consciência teriam que saber, relativamente àqueles aumentos das tarifas, quais eram as expectativas de angariação de receita por parte dos SMA.

Observou que já na assunção da gestão directa dos lixos pelos SMA, se cobravam as taxas aos Municípios e vão, agora, passar a pagar o serviço de recolha à SUMA e o tratamento à ERSUC, por isso, considerava que a Câmara está a “engordar os SMA” para depois os concessionar.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira sobre aquele assunto, esclareceu que no Município de Aveiro, os Serviços Municipalizados sempre geraram lucro na água mas que sempre houve perda de receitas nos transportes, saneamento e RSU, sendo que o objectivo do Executivo não era cobrar mais taxas às pessoas, mas sim, caminhar para o equilíbrio das várias componentes. Concluiu, dizendo que existe um milhão de euros de prejuízo nos RSU que vai ser transferido para os SMA, e que preferia não ter lucro na água, mas não ter prejuízo nas outras componentes.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira afirmou que da análise feita àquele documento, se verificava mais gente a entrar no 2º escalão e a pagar água mais cara, e que o Município ainda hoje paga uma factura pesada da cobertura em termos de saneamento Municipal.

De seguida, questionou o Executivo sobre o sentido de integrarmos um sistema intermunicipal de água e saneamento, quando temos a SIMRIA e acrescentou que se vai onerar o Município e este não compreende que se aumente a água e os RSU, quando nas Grandes Opções do Plano se prevê que a concessão dos Serviços Municipalizados de Aveiro a privados, deverá render aos cofres da Câmara 55 milhões de euros.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira em relação aos projectos intermunicipais, disse que a questão da continuidade regional é real e há muitas mais valias que poderão ser aproveitadas. Aludiu ao facto de não haver nenhum Município igual ao de Aveiro em termos de cobertura de água e saneamento e que, o facto da rede ter uma cobertura a 100%, não queria dizer que não tivéssemos de fazer investimentos futuros para a manter. Quanto a eventuais concessões, disse que já existem muitas no país, até porque os privados tem mais apetência para gerir.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira defendeu que a inter municipalidade é uma boa solução nos tempos que correm porque as economias de escala são positivas e os recursos são cada vez mais escassos e por isso, importava potenciar a rede em relação a algumas matérias.

Realçou, que a água é um bem escasso, de valor incalculável, e que de alguma forma existe já um cariz intermunicipal, na medida em que o Município de Aveiro integra a Associação de Municípios do Carveiro, e por isso já beneficiamos de uma sinergia, em que já existem diversos municípios para aquelas captações. Estando nós naquela parceria intermunicipal para a captação de água e tendo um investimento já feito no

sanear e na rede de água, considerava não haver a necessidade de embarcar numa aventura intermunicipal, sendo que existem outros capítulos da vida autárquica que merecem aquele esforço, como sejam os transportes. Por fim, acrescentou que o bem água poderá vir a render muito dinheiro e, por isso, entendia que o Município não deveria alienar o seu serviço mais valioso.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008 DA CÂMARA MUNICIPAL E**

**SERVÍCIOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para que apresentasse os documentos em discussão. O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira lembrou as principais actividades plasmadas nas Grandes Opções do Plano, fazendo a apresentação do documento do seguinte modo: *"Relativamente à Câmara, no que diz respeito a receitas correntes temos 34 milhões e 800 mil euros de Impostos directos e indirectos, temos 55 milhões de rendas que é algo que resulta da acção da Câmara, das opções políticas relativamente a concessões. No que diz respeito a receitas de capital temos 19 milhões e 500 mil euros em vendas de terrenos e habitações. 15 milhões e 700 mil euros respeitantes a fundos comunitários e outros, nomeadamente, de projectos que sejam co-financiados, o que é um valor perfeitamente aceitável e estará abaixo de 50 % do que é a perspectiva; 55 milhões e 500 mil euros em empréstimos, não estando aqui incluído o valor global do empréstimo de saneamento financeiro, uma vez que tínhamos uma rubrica que seria para juros e outros encargos.*

*Desta vez, iniciou-se o orçamento pelas receitas, e não pelas despesas, pelo que se verifica uma inversão da maneira de pensar o orçamento. Gostaria de esclarecer que em relação às despesas, nós temos em Grandes Opções do Plano aquilo que são gop's novas, gop's de 2008, 23 milhões e 100 mil euros, dos quais 8 milhões e 100 mil são dos SMA, sendo assim, Gop's de 2008, projectos novos, estamos a falar de 15 milhões. Se fossemos a avaliar por um orçamento com base nos fluxos de caixa, que temos, seria cerca de um terço daquilo que são as receitas correntes da Câmara Municipal. Relativamente a Gop's de dívida, temos 16 milhões e 300 mil euros, temos de compromissos 31 milhões de euros e em relação ao orçamento, ou seja, despesas de funcionamento e dívidas de outras Gop's que transitam para o orçamento 110 milhões e 100 mil euros.*

*No que diz respeito às Gop's gostaria ainda de transmitir duas ou três questões relativamente aos meus Pelouros. Este ano iremos ter por obrigatoriedade, a transferência para as empresas Municipais, nomeadamente a Moveaveiro e a EMA, do valor do défice de exploração mais encargos financeiros para além dos valores mais ou menos habituais para as entidades. Há, fruto daquilo que tem sido referido em termos de auditorias, a facturação da Moveaveiro dos serviços com transportes, que não será pelo protocolo, os transportes escolares passarão a ser facturados. Em relação à educação informamos que fruto das parcerias Público-Privadas, incluímos na mesma uma verba para as escolas, para implementar a Carta Educativa, uma vez que podemos ser nós os promotores das escolas. É algo que está mais ou menos definido, esperamos pelo modelo do negócio que for apresentado. No que diz respeito às Relações Internacionais, como sabem, vamos fazer 30 anos de geminação com Oita. Prevemos algumas despesas com essas comemorações e ainda com as comemorações de 20 anos de geminação com a Ilha do Príncipe. Relativamente à Juventude, continuará a*

*semana da juventude, que em termos políticos é aquilo que mais marca e há o restante que é habitual fazer nestas quatro áreas.*

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, procedeu ainda aos esclarecimentos das várias questões suscitadas pelos senhores vereadores.

De seguida procedeu-se à votação, tendo os referidos documentos sido aprovados com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e com quatro votos contra dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade.

Foi ainda deliberado, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira interveio de novo, dando nota de umas cartas enviadas aos cidadãos apelando à sua participação no orçamento da Autarquia, considerando não ser uma boa metodologia porque pecava por desresponsabilizar quem fazia as propostas. Referiu que o orçamento participativo tem um problema por dirimir, porque há uma fronteira muito ténue entre aquilo que podemos chamar de democracia representativa e a democracia popular, contudo, havia exemplos e boas práticas valiosas em Portugal, que estavam a avançar com formas de orçamentos participativos muito interessantes, que independentemente da questão financeira têm uma componente cívica e de responsabilização de participação muito mais profunda. Sugeriu a elaboração de um regulamento e a concretização de reuniões com os cidadãos para que possam ter conhecimento do que está a ser feito, sendo as Juntas de Freguesia um pólo fundamental para organizar e dinamizar aquela discussão, concluindo que aquela tentativa de participação não merecia o acordo dos Vereadores do Partido Socialista.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe sobre o mesmo assunto, aludiu que vivemos num regime de democracia representativa e quer o órgão Câmara Municipal, quer o órgão Assembleia Municipal, representam os cidadãos na participação do orçamento. Disse ainda, que não há a participação do cidadão em atitudes tão relevantes como seja a perda de soberania e no que dizia respeito ao orçamento municipal a democracia representativa não servia.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira de seguida, formulou a seguinte declaração de voto: *“Em relação à questão do orçamento participativo, não nos mereceu acordo. Em relação à questão dos Serviços Municipalizados de Aveiro, neste cenário em que nós entendemos que será prejudicial para o Município alienar-se um serviço que pode ser muito valioso, definitivamente não merece o nosso acordo delapidar o nosso património. Em relação aos orçamentos das empresas municipais, nota-se um decréscimo em relação à MOVEAVEIRO, padece do mesmo problema, não se conhecendo os orçamentos das empresas municipais, antes da apresentação deste orçamento, o que seria muito valioso. Em relação à questão dos terrenos, constata-se haver muitas incongruências, há uma ginástica que ninguém compreende, e, sobretudo, cria falsas expectativas às pessoas, em termos de clareza dos próprios documentos. Em relação às freguesias, as preocupações que*

*existiam no ano passado, tornam-se a repetir com mais afinco este ano, e, portanto, não se encontra espelhado, aqui no orçamento essas preocupações, até porque no terreno com a dificuldade que já houve este ano em pagar salários, não se antevê melhorias para o próximo ano. Em relação às metodologias adoptadas, não se nota uma estratégia muito delineada e definida. As GOPS são praticamente todas repetidas, os valores são praticamente todos os mesmos e as expectativas são goradas. O orçamento obviamente tem números exagerados, subimos de 117 em 2005 estamos nos 180 por via do POCAL, com taxas de execução baixíssimas, sendo, de facto, uma preocupação que devemos ter”.*

**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:** - Após decorrido o período de discussão pública do Projecto de Regulamento identificado em epígrafe e em virtude de nesse âmbito não se ter procedido a qualquer alteração ao referido documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento.

Mais, foi deliberado, também por unanimidade, submeter o documento à Assembleia Municipal, nos termos alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

**UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO-BIOLÓGICO:** - Face ao teor da informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, de 12 de Dezembro, último, cuja fundamentação a seguir se transcreve:

*“A proposta de implantação referenciada nas plantas em anexo, diz respeito ao estudo de implementação de uma Unidade de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, produzidos na área de intervenção da ERSUC, baseado numa tecnologia de tratamento mecânico e biológico (TMB).*

*O desenvolvimento deste projecto encontra-se preconizado no Despacho n.º 18 523/2006 de 9 de Agosto, publicado em 7 de Setembro, pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. O projecto visa dar resposta à necessidade da concretização de uma solução para a gestão dos resíduos sólidos urbanos, atendendo à actual situação, nomeadamente no que concerne ao volume de encaixe disponível nos aterros existentes.*

*A área para implementação do projecto localiza-se em espaço florestal, sendo que o aglomerado populacional mais próximo é a Granja de Baixo, a cerca de 1 km de distância.*

*O instrumento de planeamento em vigor para o local é o Plano Director Municipal (PDM). De acordo com este instrumento de planeamento a área afecta ao empreendimento integra: “Zona Agrícola e Florestal”, “Zona de Indústria Extractiva” e “Zona de Salvaguarda Estrita” – Reserva Agrícola Nacional. Contudo a área prevista para a implantação do projecto inclui apenas “Zona Agrícola e Florestal”, sendo que numa pequena parte é coincidente com “Zona de Indústria Extractiva”.*

*Neste contexto, por um lado, o Regulamento do PDM, estabelece as condições de construção para a “Zona Agrícola e Florestal”, no artigo 40.º e especificamente na alínea e) do mesmo artigo, é referida a possibilidade de construção de “empreendimentos e equipamentos de relevante interesse económico e social*

expressamente reconhecido pelo município”, por outro lado, o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho na sua redacção actual, refere no n.º 2 do artigo 9.º que “Os pareceres favoráveis das Comissões Regionais da Reserva Agrícola só podem ser concedidos quando estejam em causa, nomeadamente, “Vias de comunicação, seus acessos e outros empreendimentos ou construções de interesse público, desde que não haja alternativa técnica economicamente aceitável para o seu traçado ou localização”.

- Considerando o impacto e a necessidade social e ambiental deste projecto pelos objectivos estratégicos subjacentes, designadamente:

- Desenvolvimento de novas infraestruturas de tratamento e deposição de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);

- Selagem e recuperação ambiental de todas as lixeiras existentes na área do sistema Multimodal;

- Estruturação e arranque do sistema integrado de recolha selectiva;

- Valorização de resíduos;

- Apoio e realização de acções de sensibilização e educação ambiental”.

Pelo Sr. Presidente foi proposto que a Câmara declare o relevante interesse económico, social e ambiental do empreendimento e a consequente aprovação de localização, em conformidade com as plantas anexas à informação supra referida.

Procedendo-se à votação das propostas apresentadas, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, reconhecer de relevante interesse económico, social e ambiental o referido empreendimento, bem como aprovar a localização proposta.

O Sr. **Presidente da Câmara** sobre aquele assunto, afirmou que o problema dos lixos é sério, é uma situação dramática para a qual tem de ser encontrada uma solução. Referiu que existe um aterro no concelho, que urge terminar e que a Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos é reconhecida pelas associações ambientalistas como a melhor alternativa para solucionar aquele problema.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** interveio de novo dizendo que aquele assunto já tinha sido amplamente debatido em reunião de Câmara, em privado e sempre pela voz dos Vereadores do Partido Socialista. Citou que se tinha dito “sim” à instalação daquele equipamento em Aveiro, sem ter havido previamente algumas garantias a todos os níveis.

O Sr. Vereador enfatizou a sua satisfação por aquela instalação resolver, finalmente, o problema dos Resíduos Sólidos Urbanos, tendo até colhido os louros e as bênçãos das principais associações ambientalistas, o que confortava o decisor político e as populações e, desse ponto de vista, considerava que o processo a montante até começava bem.

Sublinhou, que a localização daquele equipamento no concelho de Aveiro, era da inteira responsabilidade do Presidente da Câmara. Questionou o Executivo se Eirol será a melhor localização para um empreendimento daquela natureza, uma vez que deveria ter havidos vários estudos de localização para haver termos de comparação, quer do ponto de vista de incidência ambiental quer do ponto de vista económico. Prosseguiu,

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page, including 'Aveiro', 'E', and various initials like 'RHS' and 'M'.*

afirmando que o Executivo estava a enveredar por um caminho pouco consistente em defesa dos superiores interesses do Município e em especial das populações de Eirol, porque tinha decidido pela instalação de um equipamento com um grande impacto na vida das pessoas sem terem sido estudadas várias alternativas, para poder concluir que aquela era a melhor em todos os aspectos. Considerou não ter sido devidamente acautelado o interesse Municipal e nunca foi dito, de uma forma cabal, quais os projectos associados que o Município iria colher e especialmente a freguesia de Eirol, pela instalação da Unidade de Tratamento Mecânico Biológica. Elucidou, que na Reunião de Câmara de 6 de Agosto, foram explanados todo um conjunto de projectos que pudessem minorar ou compensar os impactos daquela infra-estrutura junto da população de Eirol.

De seguida, o Sr. Vereador perguntou se existia um compromisso firmado, certo e inequívoco de que Aveiro será compensada com algum projecto associado à instalação daquele equipamento e porque é que a Câmara Municipal se demitiu de promover uma discussão pública ampla e alargada sobre aquela matéria, o que na sua opinião era grave e nunca deveria ter acontecido daquela forma. Alertou para o facto de, em Eirol, existir um grande ruído porque as pessoas não estão devidamente informadas e temem que aquela unidade industrial possa vir a ter um desfecho indesejável.

Proseguiu, afirmando que Aveiro foi onerado doze anos com um aterro em Taboeira, com os custos sociais que trouxe, e que vai ser novamente hipotecado com uma solução para o lixo, não tendo a certeza se aquele é o melhor local, pedindo ao Sr. Presidente para explicar porque é que aconteceu daquela forma a tomada de decisão, sem procurar saber se existia uma melhor localização para aquele equipamento.

O Sr. Presidente da Câmara, em relação às contrapartidas derivadas daquela instalação, disse que tem evitado falar publicamente do resultado das reuniões tidas com o Secretário de Estado do Ambiente, tem procurado investimentos complementares e para dissipar dúvidas, procurou que as pessoas conhecessem o projecto que foi à Assembleia Municipal e registou com agrado as iniciativas que localmente foram promovidas para a divulgação daquele projecto, tendo o mesmo sido abordado por diversas vezes na comunicação social. Em relação à localização daquela unidade industrial, disse que lhe parecia ser o melhor local no concelho para a instalação de um equipamento daquela natureza.

Sublinhou, que deveria ser garantido um patamar de exigência em termos de monitorização, acompanhamento rigoroso e atento e avaliação periódica daquilo que se pretende que seja um espaço de qualidade ambiental para servir os Aveirenses. Por fim, disse que, pessoalmente, acreditava que aquele investimento era uma mais valia para o desenvolvimento daquela zona.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira interveio, esclarecendo que em relação aos estudos iniciais para a Unidade de Tratamento Mecânico Biológica foram sugeridos três locais, em Eirol, em N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Fátima e Oliveira do Bairro e que a decisão foi tomada com base no estudo elaborado pela ERSUC.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira de novo no uso da palavra, observou que no início daquele processo, e após ter contactado com muita gente, inclusivamente com especialistas naquela matéria, formulou uma convicção “não sei se isto é bom para Aveiro” e entendia que o Executivo, a pretexto da localização

daquele equipamento, deveria potenciar aquela zona, sugerindo a instalação de um parque ambiental sem que isso implicasse uma oneração em termos de impacto ambiental negativo para aquela zona.

Defendeu, naquela zona a instalação de uma pequena infra-estrutura da Universidade para associar aquela utilização à investigação científica e acentuou que o desenvolvimento da região não deveria ser o mote para sediar lá aquele equipamento e que independentemente da existência ou não da UTMB, os Vereadores do Partido Socialista, irão bater-se sempre para que aquela zona se desenvolva.

O Sr. Vereador sobre o mesmo assunto, referiu que a partir do momento em que se condicionou a decisão de construir a UTMB no Município de Aveiro, ficaram quartados na liberdade de poder escolher e que desde o início, o processo inquinou porque, ou o equipamento ficava em Eirol ou, não ficava em lado nenhum.

Afirmou que corroborava as palavras do Sr. Presidente, quando ele disse que do ponto de vista negocial, as reivindicações não deviam andar veiculadas na comunicação social mas, como decisor político considerava que tinha a obrigação de saber se o Município de Aveiro, nomeadamente a freguesia de Eirol, vai ou não ser compensada com projectos associados.

O Sr. Vereador **Dr. Capão Filipe** disse que em relação à localização daquele empreendimento, os principais impactos ambientais foram globalmente identificados e bem definidos tendo sido feito um retrato fiel das principais questões e preocupações a ter em conta, quer na preservação das componentes ambientais quer no bem estar da população local.

Em relação às medidas propostas, o Sr. Vereador referiu que a construção do Eixo Estruturante-Aveiro-Águeda era condição *sine qua non*.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, descreveu as medidas de acompanhamento, monitorização e metodologia de actuação: *“Atendendo às características da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico a instalar, bem como as características do próprio local, importará desde já garantir um correcto acompanhamento e monitorização quer da fase de obra, quer da fase de funcionamento do mesmo, de modo a minimizar os impactos introduzidos.*

*De facto, pela proximidade de população residente e pelas características ambientais da envolvente, há todo um conjunto de potenciais impactos sobre o meio ambiente e população que importa acautelar com o reforço adequado e irrepreensível do plano de monitorização, para o efeito:*

*1) Defende-se que através de entidade externa (Universidades e/ou Grupos Consultores), se faça cumprir um programa de monitorização, de forma rigorosa e isenta nas várias componentes ambientais: qualidade do ar, ruído e efluentes líquidos;*

*2) A Câmara Municipal de Aveiro desempenhou um papel activo no acompanhamento das diferentes fases do projecto (construção, implantação e funcionamento), para onde deverão ser acompanhados obrigatoriamente, para análise, relatórios de progresso, avaliação e respectivas análises e outros dados técnicos apurados; Existem diferentes exemplos no país, de funcionamento de sistemas intermunicipais como a “LIPOR”, a “Valorsul”, entre outros, em que os dados técnicos e respectivos relatórios são periodicamente (tal como previsto no programa de monitorização) enviados às respectivas Câmaras Municipais, permitindo sempre e em qualquer circunstância, dentro da vigência desta unidade, uma actuação concertada entre a*



entidade gestora; ERSUC e os próprios organismos da tutela (CCDR-Centro, APA-Agência Portuguesa de Ambiente);

3) Implementação de medidas a montante que permitam a cada vez maior segregação e separação de materiais recicláveis, incluindo, sobretudo a própria fracção orgânica, como aliás em tempo comunicado e pelos nossos técnicos às entidades competentes.

Para além do controle da unidade fabril, a funcionar à maneira das cidades europeias temos uma garantia e um selo de qualidade que funcione verdadeiramente, que a montante a matéria prima que lá chega passe pela implementação de um verdadeiro plano multimunicipal de quem constituir e fornecer matéria prima para esta unidade fabril da gestão de RSU e designadamente nos seguintes pontos:

1) Numa fase em que se conhece a evolução e mesmo avaliação dos sistemas de multimunicipais de Norte a Sul do País, verifica-se que o sucesso do sistema depende da quantidade efectiva de materiais separados e da qualidade dos mesmos (do baixo grau de contaminação)

2) Nesse contexto, julga-se ser de especial importância não só aumentar o número de ecopontos, como consta no referido plano, como contemplar outras formas específicas de segregação de diferentes materiais valorizáveis, designadamente:

- Recolha selectiva porta a porta, ainda que se comece com zonas-piloto que sirvam para testar graus de adesão da população e sua adequação à realidade local, refira-se que Aveiro tem presentemente três áreas de cidade estudadas e caracterizadas e que estarão em condições de receber um projecto desta natureza;

- Circuitos específicos para recolha diferenciada da fracção orgânica, isto é relevantíssimo, especialmente nas cantinas de escolas, serviços de restauração, etc., bem como de resíduos verdes provenientes das operações de manutenção de espaços verdes públicos e privados;

- Ecocentro(s) (inserido em rede de ecocentros de sistema intermunicipal, prevendo que os mesmos para além das fracções tradicionalmente valorizáveis, possam estar preparados para receber baterias, óleos de lubrificação, óleos alimentares, tintas e outros produtos de limpeza doméstica, lâmpadas fluorescentes;

- Circuitos de recolha na origem de papel e embalagens, accionado por telechamada e que têm vindo a ter forte expressão noutros sistemas (p.ex. LIPOR) no sector terciário;

- Campanhas de informação e sensibilização. Que terão de surgir de forma continuada e versando as diferentes vertentes do sistema (a correcta utilização do ecoponto, a separação na origem, boas práticas de redução de produção de RSU e separação na origem, educação ambiental nas escolas, a compostagem doméstica, as hortas: escolares, domésticas e sociais) que aliás têm dado fruto noutros sistemas exigindo investimentos significativos e equipas especializadas.

E por consequência, que haja todo um reforço, um trabalho a montante que permita que tudo o que entrar nesta unidade vá menos contaminado possível. É precisamente este facto e de acôrdo com o repto lançado pelo Sr. Presidente que ficará um compromisso da parte do nosso pelouro nesta matéria".

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que as preocupações sintetizadas pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe são certamente as preocupações de todos nós.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira ainda sobre aquela matéria, afirmou que a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista simbolizava um voto de confiança, mas também de preocupação porque, de facto, aquele processo não correu tão bem quanto seria desejado e não havia uma decisão blindada com várias alternativas, e argumentou que a Câmara Municipal conduziu mal o processo, porque cerceou a possibilidade de se estudar localizações alternativas quer no concelho quer nos concelhos vizinhos.

Em relação à questão do desenvolvimento daquela zona, sugeriu que fosse objecto de alguma discussão no âmbito da revisão do PDM. De seguida, aludiu que o Município tem responsabilidades ambientais e que as palavras do Dr. Capão Filipe os confortavam de alguma forma e esperava que a viabilização daquele projecto pudesse contribuir para o sossego das populações de Aveiro e em especial as de Eirol, porque existe muito ruído à volta daquela questão, com muitas incongruências, “inverdades” e com o fantasma ambiental mal evocado, e por vezes de forma pouco razoável.

Verbalizou que não estava contra aquele sistema de tratamento de lixos mas que deveria haver solidariedade ambiental e esperava que a instalação daquele equipamento acarretasse dividendos ao concelho e principalmente à freguesia de Eirol, para diminuir os impactos resultantes da construção daquela infraestrutura.

Por fim, disse que espera que a Autarquia saiba acautelar os interesses das populações, reivindicando a construção de equipamentos, como seja, o caso da pista de remo de Cacia ou a beneficiação da rede viária em Eirol e a construção de outras infra-estruturas necessárias.

O Sr. Presidente da Câmara aproveitou para formular a todos os presentes uma boa quadra Natalícia e um novo ano repleto de sucesso.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19h10m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

*Reverendíssima D.ª Teresa Rodrigues Marques*